Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PUBLICADO
Data: 18 / 03 / 24
Em conformidade com Art. 75
da Lei Orgânica Municipal
Kaylani Eduarda M. Rodrigues
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 019/ 2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a transferência de local da 3ª Sessão Ordinária, que seria realizada no Plenário da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Autoriza a transferência de local da 3ª Sessão Ordinária que seria realizada no Plenário da Câmara de Vereadores para o Auditório da Prefeitura Municipal de Bonfim, no dia 26 de março de 2024, às 19:00horas.

Parágrafo único - a transferência do local de realização da sessão ordinária se dá em decorrência de reforma que está sendo realizada no Plenário Elísio da Costa Gomes e demais estruturas da Câmara de Vereadores de Bonfim.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 18 de março de 2024.

Domingos Costa

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 019/ 2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a transferência de local da 3ª Sessão Ordinária, que seria realizada no Plenário da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Autoriza a transferência de local da 3ª Sessão Ordinária que seria realizada no Plenário da Câmara de Vereadores para o Auditório da Prefeitura Municipal de Bonfim, no dia 26 de março de 2024, às 19:00horas.

Parágrafo único - a transferência do local de realização da sessão ordinária se dá em decorrência de reforma que está sendo realizada no Plenário Elísio da Costa Gomes e demais estruturas da Câmara de Vereadores de Bonfim.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 18 de março de 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim